

M-927, de coordenada N = 9.668.624,31m e E = 196.250,94m; 19,48 m e azimute plano 355°19'01" até o marco M-928, de coordenada N = 9.668.643,72m e E = 196.249,35m; 385,73 m e azimute plano 355°19'29" até o marco M-929, de coordenada N = 9.669.028,17m e E = 196.217,91m; 21,06 m e azimute plano 355°18'56" até o marco M-930, de coordenada N = 9.669.049,16m e E = 196.216,19m; 385,74 m e azimute plano 355°19'30" até o marco M-931, de coordenada N = 9.669.433,62m e E = 196.184,75m; 14,00 m e azimute plano 355°19'41" até o marco M-932, de coordenada N = 9.669.447,57m e E = 196.183,61m; 400,79 m e azimute plano 355°19'28" até o marco M-933, de coordenada N = 9.669.847,03m e E = 196.150,94m; 11,41 m e azimute plano 355°19'26" até o marco M-934, de coordenada N = 9.669.858,40m e E = 196.150,01m; 387,42 m e azimute plano 355°19'28" até o marco M-935, de coordenada N = 9.670.244,53m e E = 196.118,43m; 23,40 m e azimute plano 355°19'04" até o marco M-936, de coordenada N = 9.670.267,85m e E = 196.116,52m; 388,99 m e azimute plano 355°19'32" até o marco M-937, de coordenada N = 9.670.655,55m e E = 196.084,82m; 9,40 m e azimute plano 355°18'08" até o marco M-938, de coordenada N = 9.670.664,92m e E = 196.084,05m; 285,56 m e azimute plano 355°19'33" até o marco M-939, de coordenada N = 9.670.949,53m e E = 196.060,78m; 4,16 m e azimute plano 355°18'59" até o marco M-940, de coordenada N = 9.670.953,68m e E = 196.060,44m; 42,50 m e azimute plano 355°19'01" até o marco M-941, de coordenada N = 9.670.996,04m e E = 196.056,97m; 4,75 m e azimute plano 355°17'11" até o marco M-942, de coordenada N = 9.671.000,77m e E = 196.056,58m; 7,31 m e azimute plano 355°22'23" até o marco M-943, de coordenada N = 9.671.008,06m e E = 196.055,99m; 0,28 m e azimute plano 355°54'52" até o marco M-944, de coordenada N = 9.671.008,34m e E = 196.055,97m; 1,66 m e azimute plano 355°09'01" até o marco M-945, de coordenada N = 9.671.009,99m e E = 196.055,83m; 0,55 m e azimute plano 355°50'25" até o marco M-946, de coordenada N = 9.671.010,54m e E = 196.055,79m; 0,94 m e azimute plano 355°08'08" até o marco M-947, de coordenada N = 9.671.011,48m e E = 196.055,71m; 0,16 m e azimute plano 356°25'25" até o marco M-948, de coordenada N = 9.671.011,64m e E = 196.055,70m; 0,01 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-949, de coordenada N = 9.671.011,65m e E = 196.055,70m; 0,56 m e azimute plano 86°56'01" até o marco M-950, de coordenada N = 9.671.011,68m e E = 196.056,26m; 17,29 m e azimute plano 356°01'14" até o marco M-951, de coordenada N = 9.671.028,93m e E = 196.055,06m; 131,35 m e azimute plano 356°01'22" até o marco M-952, de coordenada N = 9.671.159,96m e E = 196.045,95m; 50,47 m e azimute plano 356°01'25" até o marco M-953, de coordenada N = 9.671.210,31m e E = 196.042,45m; 190,75 m e azimute plano 356°01'12" até o marco M-954, de coordenada N = 9.671.400,60m e E = 196.029,21m; 41,51 m e azimute plano 356°01'18" até o marco M-955, de coordenada N = 9.671.442,01m e E = 196.026,33m; 242,58 m e azimute plano 356°01'27" até o marco M-956, de coordenada N = 9.671.684,01m e E = 196.009,51m; 250,63 m e azimute plano 356°01'17" até o marco M-957, de coordenada N = 9.671.934,04m e E = 195.992,12m; 295,06 m e azimute plano 356°01'19" até o marco M-958, de coordenada N = 9.672.228,39m e E = 195.971,65m; 171,61 m e azimute plano 356°01'26" até o marco M-959, de coordenada N = 9.672.399,59m e E = 195.959,75m; 7,17 m e azimute plano 355°59'59" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', Fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.  
III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas a Averbção da Retificação na Matrícula nº 10.619, Livro: 2-AL, Ficha: 287, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 590482**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 0794/2020 DE 15/10/2020

Prazo de Aplicação(em dias)30

Prazo de prestação de contas(em dias)05

Servidor :

-3169-480/1-Henri Gorki da Silva Pina-Datilógrafo

-33.90.30 / R\$ 800,00

TOTAL= R\$800,00

Município : Belém/PA

Ordenador : Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

**Protocolo: 590778**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei nº 4.584/1975, vem por meio deste, NOTIFICAR os interessados abaixo relacionados, de que seu pedido de Regularização Fundiária foi INDEFERIDO, com base em pareceres técnico e jurídico constantes dos autos, recomendando a necessidade de seu comparecimento à sede

do ITERPA, Secretaria do DJ, de segunda a sexta, no horário de 09:00 as 14:00 horas, para tomar ciência e receber as instruções cabíveis, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente notificação, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado os autos serão arquivados.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2010/44340	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	REG. FUNDIÁRIA	SÃO FELIX DO XINGU
2010/43474	LAZIMAR VALENTIM COELHO	REG. FUNDIÁRIA	SÃO FELIX DO XINGU
2010/43480	JOAQUIM MOTA LIMA	REG. FUNDIÁRIA	SÃO FELIX DO XINGU

Em 15.10.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente ITERPA

**Protocolo: 590594**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº3600/2020 - ADEPARÁ,15 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

R E S O L V E:

EXONERAR, ANDREIA RIBEIRO FERREIRA, do Cargo de Gerente, GEP-DAS.011.3, a contar de 05 de setembro de 2020.

NOMEAR, JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA, para cargo de Gerente, GEP-DAS.011.3, a contar de 05 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral - ADEPARÁ

**Protocolo: 590532**

#### LICENÇA MATERNIDADE

##### PORTARIA Nº 3666/2020 - ADEPARA, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoa, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o laudo médico com CRM nº 4864 TEGO 400/97;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora FLÁVIA DA CUNHA RODRIGUES, Matrícula nº 51855504/3, ocupante do cargo de provimento efetivo da ADEPARA de Fiscal Estadual Agropecuário, lotada na GCORE, 180 dias de licença maternidade, no período de 01/10/2020 a 29/03/2021;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DANYELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoa.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 590645**

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

##### PORTARIA Nº 3671 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor SULINEIDE ROCHA DE SOUSA matrícula nº 5948600/1 para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 058/2013, firmado pela ADEPARÁ e JARI CELULOSE CPF/CNPJ 048157340001-80, que tem por objeto locação de imóvel no município de MONTE DOURADO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral da Adepará

**Protocolo: 590660**

##### PORTARIA Nº 3672 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.